

**1º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ANO DE 2023
CONTRATO ORIGINAL Nº 35/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.595.042/0001-24, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **VINICIUS SERENA**, CPF nº 060.994.629-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CN SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.585.650/0001-00, com sede a rua Caetano Carlos, nº 255, Centro, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, representada neste ato por seu sócio, Sr. Rodrigo Bagatini, CPF nº 083.213.069-93, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 21/2022, Credenciamento nº 06/2022 - FMS**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o município resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 35/2022, para o exercício 2023, **com início em 1º janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023**, cujo objeto é credenciamento de empresas/clínicas especializadas para prestação de serviços médicos em neuropediatria e cardiologia, atendendo as necessidades, para o ano de 2022, do fundo municipal de saúde do município de Campos Novos – SC - Item 02 – consulta médica especializada em cardiologia, para atender na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 13 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPOS NOVOS
VINICIUS SERENA
SECRETARIO DE SAÚDE**

**CN SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA
CNPJ nº 27.585.650/0001-00
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____

2. _____